

Ata nº 5

REFERENCIA L

Lista de classificação do 3º método de Seleção
Entrevista Profissional de Seleção

CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS

1. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 5.ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho, carreira e categoria de Assistente Operacional, área de cantoneiro de arruamentos, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da Republica II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referencia BEP nº OE202208/0544. Presidente: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos
1º vogal efetivo: José Luís Ramalhinho Cidade, Técnico Superior;
2º vogal efetivo: Joaquim José Curado Rosado, Encarregado Operacional.
2. A presente reunião teve como finalidade proceder à análise do ultimo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, EPS, da qual resultou a seguinte avaliação, que o júri aprovou por unanimidade.


Candidatos Ordenados por Ordem Alfabética

Nome	Classificação
António Álvaro de Jesus	12,00
António Jose Palheta Rosado	15,00
Bruno Miguel do Carmo Grenho	9,50
Carlos Alberto Gomes Macedo	19,50
Joao Manuel Madeira Piteira	9,50
Maria Umbelina Pereira Pinto Rodrigues	14,50
Nelson de Jesus Moura Mataloto	14,50
Nelson Fernando Brito Pinheiro	20,00
Rafael Maria Belchior dos Santos	14,00

3. A falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.
4. Serão excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Júri



A Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, encontra-se revogada, mas por imposição do respetivo Aviso de abertura a mesma será válida por todo o procedimento. (Nos termos da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, esta será aplicada aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor)

